



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTRARIA SAAE-IBI - Nº 21/2018

CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor contratado Elias Bandeira Correia, matrícula 118, Encanador, um Adicional de Insalubridade no percentual de quarenta por cento sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 16 de janeiro de 2018.

José Geraldo Da Cruz
Diretor Executivo Substituto